

DESPACHO N.º 22/2015

Inscrição em unidades curriculares isoladas

1.º Ciclo e Mestrado Profissionalizante

Considerando o Despacho n.º 8389/2014, de 27 de junho, que aprovou o Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Universidade de Lisboa, aprovo as condições para a Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para o ano letivo 2015-2016.

A. CANDIDATURA

1. O processo de candidatura decorre de 1 a 15 de agosto e é realizado obrigatoriamente através do portal de candidaturas: <https://fd.candidaturas.ulisboa.pt/cssnetfd/page>.
2. As candidaturas só serão validadas após pagamento integral da respetiva taxa.
3. Documentos a apresentar:
 - Fotocópia simples de documento identificativo (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte);
 - Cópia do certificado de habilitações;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Requerimento solicitando a inscrição a unidades isoladas e indicando a(s) unidade(s) curricular(es) a que pretende inscrever-se;
 - Pagamento de uma taxa de candidatura de 55,00 €.

B. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. *Curriculum Vitae*;
2. Ordem de inscrição.

C. INSCRIÇÕES

1. Feita a seriação, a Divisão Académica comunicará a decisão, por *e-mail*, devendo os candidatos aprovados proceder à inscrição, de acordo com as indicações dadas na altura.
2. É condição da inscrição o pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e propina.
3. A inscrição está dependente da disponibilidade de vagas em cada unidade curricular.



E. TAXAS E PROPINAS

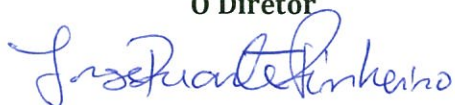
1. Taxa de inscrição (inclui seguro escolar): 203,00 €;
 2. Propina: 30,00 € por ECTS (180,00 € por cada unidade curricular de licenciatura; e 225,00 € por cada unidade curricular de mestrado profissionalizante).
-

Observações:

- (1) São liminarmente indeferidas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos indicados;
- (2) Habilitação mínima para a inscrição nos mestrados profissionalizantes: licenciatura;
- (3) Em cada ano letivo, o número máximo de unidades curriculares isoladas a que um candidato se pode inscrever não poderá ultrapassar o total de 30 ECTS.

Lisboa, 28 de julho de 2015

O Diretor



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro